



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2020, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pelo Senhor Vereador Fabrício, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Osvânio Ferreira dos Santos, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, com ausência justificada dos vereadores José Maria Soares e Geralda Pinto Mascena. O Presidente informou que na presente data os vereadores ausentes protocolaram Moção nesta Casa, oportunidade em que requereram a suspensão da presente reunião. O Presidente esclareceu que a presente sessão trata-se da Terceira Reunião Ordinária da Câmara e que devido a extrema necessidade de apreciação de projetos encaminhados pelo Executivo, considerando o quórum regimental necessário, resolveu realizar a sessão, sendo que todas as medidas de segurança foram adotadas devido a pandemia do Coronavírus. O Senhor Presidente Osvânio Ferreira dos Santos deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. No primeiro item da pauta Distribuição para a CJLF – Comissão de Justiça, Legislação e Finanças do Projeto de Lei nº: 13/2020 “Dispõe sobre modificação na estrutura da secretaria municipal de saúde revista na Lei complementar nº113, de 30 de Abril de 2017 que dispões sobre reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Divinolândia de Minas e dá outras providências”. Ato contínuo no segundo item passou-se a apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº: 04/2020 de autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre concessão de reajuste salarial para os servidores Municipais do SAAE e dá outras providências. O Presidente Osvânio colocou o referido projeto em discussão e votação. Após a leitura do projeto, justificativa e parecer da CJLF, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Ato contínuo no terceiro item da pauta apreciação e votação do Projeto de Lei nº: 05/2020 de autoria do Executivo Municipal. “Dispõe sobre a alteração no anexo III da Lei Complementar nº 252, de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre o plano geral de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas”. Após a leitura do projeto, justificativa e parecer da CJLF, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim Luana Amaral Soares Figueiredo (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

Osvânio Ferreira dos Santos

**Presidente da Câmara**

*Luana Amaral Soares Figueiredo*

*Ronaldo Alves da Silva*

*Francisco Ribeiro da Fonseca*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Ronaldo Alves da Silva*

Ronaldo Alves da Silva

*Ivone Souza Silva*

Ivone Souza Silva

*Francisco Ribeiro da Fonseca*

Francisco Ribeiro da Fonseca

Wilson Carlos do Carmo

José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena

*Fabrizio Cunha Figueiredo*

Fabrizio Cunha Figueiredo

Odécio Bibiano da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, SESSÃO LEGISLATIVA DO EXERCÍCIO DE 2020.**

Aos 04 (seis) dias do mês de maio do ano de 2020, às 18:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas por seus representantes legais, conforme chamada realizada pela Senhora Secretária Geralda Pinto Mascena, onde constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: *Ivone de Souza Silva, Francisco Ribeiro da Fonseca, Osvânio Ferreira dos Santos, Fabrício Cunha Figueiredo, Ronaldo Alves da Silva, Odécio Bibiano da Silva, José Maria Soares, Geralda Pinto Mascena e Wilson Carlos do Carmo.* O Senhor Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos* deu início a reunião declarando-a aberta e convidando a todos a rezarem a oração do Pai Nosso. O Vereador José Maria fez uso da palavra para dizer que esta Casa está dando um péssimo exemplo para a cidade de Divinolândia de Minas, disse que os vereadores enquanto autoridades representativas da população devem dar o exemplo, que esta Casa está indo a contramão das orientações dos órgãos de saúde, e ainda que o funcionamento dessa Casa viola direitos fundamentais, colocando em risco a saúde dos vereadores e da população. Mencionou que foi feita uma Moção assinada por 4 vereadores, para repudiar o funcionamento dessa Casa Legislativa, disse ainda que a Mesa Diretora deve seguir as orientações dos órgãos de saúde. Solicitou que se fizesse constar em ata que os atos do Presidente Osvânio são totalmente descabíveis, face a necessidade de isolamento social devido a Pandemia da Covid-19. Disse ainda que a Câmara Municipal não está servindo de exemplo para a população, pois não está respeitando as recomendações da OMS, e ainda não está obedecendo o limite de afastamento de 2 m e nem fornecendo máscaras, solicitou que sejam suspensas as atividades dessa Casa e que seja suspensa essa Reunião. Diante do pedido do Vereador José Maria, o Presidente Osvânio abriu o debate aos demais Edis, para que decidam a respeito da realização de reuniões por esta Casa, especialmente as destinadas a tratar de assuntos relacionados a Pandemia, após os debates ficou decidido pela unanimidade dos Vereadores que serão realizadas reuniões presenciais quando se fizer necessário para tratar de assuntos relacionados a Pandemia da Covid-19, sendo também possível a realização de reuniões por videoconferência. Ato contínuo, no primeiro item da pauta passou-se a discussão e votação do Projeto de Lei nº: 15/2020 de autoria do Executivo Municipal "Dispõe sobre alteração nos Anexos III - Tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº 296/2018, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Saúde do Poder Executivo do Município de Divinolândia de Minas". Após os debates foi realizada a leitura do parecer favorável ao Projeto de Lei emitido pela CJLF. Inexistindo questões a serem sanadas, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº: 15/2020, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis nos termos regimentais. O Vereador José Maria solicitou que seja analisado por esta Casa o Processo

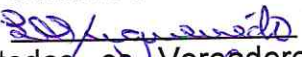
*[Handwritten signature]*

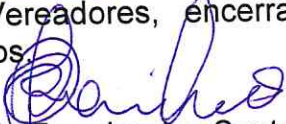
*Ronaldo Alves da Silva*  
*[Handwritten signature]*  
*Francisco Bibiano da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Licitatório 071/2019 da Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas, o Vereador Osvânio mencionou que enviará ofício a Prefeitura Municipal solicitando o referido processo para análise. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente autorizou a leitura da ata que achada conforme, vai assinada por mim  (Luana Amaral Soares Figueiredo) Secretária e por todos os Vereadores, encerrada a presente Reunião, agradecendo a presença de todos.

  
Osvânio Ferreira dos Santos

**Presidente da Câmara**



Ronaldo Alves da Silva

  
Ivone Souza Silva

  
Francisco Ribeiro da Fonseca

  
Wilson Carlos do Carmo

  
José Maria Soares

  
Geralda Pinto Mascena

  
Fabrício Cunha Figueiredo

  
Odécio Bibiano da Silva